



PORTARIA Nº 170, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO os exames médicos da servidora **MARIA DA GUIA MARINHO CARNEIRO**, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, solicitando afastamento para tratamento de saúde pelo período de 30 dias;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DA GUIA MARINHO CARNEIRO**, merendeira efetiva, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **30 (trinta) dias**, a partir de **20 de maio de 2026** e término em **20 de junho de 2026**, conforme Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 20 de maio de 2026.**

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b07124-210520261921175990**